

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 081 DE 04 DE MAIO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/162415.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.05.2016, a servidora **ANA KELLE TAVARES PINTO DA COSTA**, matrícula nº 57194170/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM.

PORTARIA Nº 082 DE 04 DE MAIO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/162415.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.05.2016, o servidor **WALBER MANDU DE ABREU**, matrícula nº 54180854/2 cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.05.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo 959571

Portaria nº 471 de 05 de maio de 2016.

Dispõe sobre a constituição de Grupo Condutor da Urgência e Emergência para Estudo e Elaboração do Plano de Atenção Integral às Urgências nas Regiões de Saúde no Estado do Pará. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando a portaria GM/MS nº2. 048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, e em seu artigo 2º determina as Secretarias de Saúde dos Estados a adoção de medidas necessárias à implantação dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; Considerando a Portaria GM/MS nº4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); considerando a Portaria GM/MS Nº1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º - Constituir o Grupo Condutor de Urgência e Emergência para estudo e elaboração do Plano de Ação Regional de Atenção Integral às Urgências no Estado do Pará quadriênio 2016-2019. Parágrafo 1º - O referido projeto deverá contemplar todas as Regiões de Saúde respeitando as diversidades existentes.

Parágrafo 2º - O Grupo Condutor terá como ação prioritária a definição do diagnóstico de saúde e a elaboração do Plano de Ação Estadual de Atenção Integral às Urgências nas mais diversas Regiões de Saúde no âmbito do Estado.

Art.2º - O Grupo Condutor será composto pela: Secretaria de Estado de Saúde Pública 03(três) representantes e suplentes, colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará 03(três) representantes e suplentes e pelo Ministério de Saúde 01(um) representante.

Art.3º - O Grupo Condutor para estudo e elaboração do Plano de Ação Regional de Atenção Integral às Urgências no Estado do Pará, será constituído pelos componentes dos seguintes órgãos envolvidos:

I SESPA

Heloísa Maria Melo e Silva Guimaraes - Secretária Adjunta de Saúde do Estado

Rosário Mota- Chefe do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências DAIUE/DDASS/SESPA.

Maria do Socorro Lucas Bandeira - DPAIS/SESPA.

SUPLENTES SESPA

Maria das Graças Viana Overal- DAIUE/DDASS/SESPA.

Nazaré de Fátima Martins-CER/DDASS/SESPA.

Carlos Antônio Farias Sales Júnior- DPAIS/SESPA.

II COSEMS

Ana Conceição C. Bezerra- DERE/SESMA/BELÉM.

Ed Wilson- COSEMS.

Paulo Saint Jean Trindade Campos- COSEMS/SESAU/ANANINDEUA.

SUPLENTES COSEMS

Fagner Ivison Carvalho- SESMA/DEUE/BELÉM.

Charles Tocantins-COSEMS/SESMA/TOCANTINS.

Ângela Maria Pessoa-COSEMS.

III Coordenação Geral de Atenção Hospitalar - CGHOSP - SAS - MS

Ricardo da Rocha Sales Oliveira

SUPLENTE

Carinna Alves Ferreira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 959772

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TA ao Contrato 029/2013- Proc. nº 2016/80926

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a supressão nos custos dos serviços vinculados ao Contrato nº 029/2013.

Valor total do Contrato: R\$ 20.013.836,16

Data da Assinatura: 29/04/2016

Vigência: 29/04/2016 a 25/07/2016

Orçamento: Atividade Funcional: 908288; Elemento de despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Contratado: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA.

Endereço: Alameda Madeira nº 222, 2º Andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06.454-010.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS- Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 959514

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 469 DE 03 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Gerência de Cadastro e Provisão - DGTEs, pela Comissão de Permanente Licitação - CPL e pela Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF nos autos, que apontam a situação funcional do servidor **PABLO DMITRI BARRA BRANDÃO**, como abandono de cargo; **CONSIDERANDO** os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do Processo Administrativo nº **2012/586648**;

RESOLVE:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma do Art. 199 da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994, através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/CPAD/SESPA composta pelos servidores BENEDITO RAMIRES BRASIL, Administrador, matrícula n.º 2836/1, FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191242/1 e, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, Agente Administrativo, matrícula nº 57197565/1, sob a presidência do primeiro, nos moldes do art. 199, sob a presidência do primeiro, apurar o abandono de cargo pelo servidor **PABLO DMITRI BARRA BRANDÃO** (Administrador, Matrícula 57197219, Exercício em 19/05/2008, Efetivo), em tese, pela prática de infração prevista nos arts. **177, incisos I e VI; 178, incisos IV, 190, incisos II da Lei Estadual Nº 5.810/1993 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - RJU/PA** a qual, se comprovada, acarretará a aplicação da penalidade correspondente ao(a) indiciado(a), em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de maio de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 959279

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2015/FPEHCGV

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 080/FHCGV/2015, Processo nº 319619/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 27/11/2015.

OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Stents Farmacológicos para Angioplastia Coronariana, em regime de antecipação, cancelados no Pregão Eletrônico nº028/2015 utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, nas condições definidas

no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 059/2015 vinculada ao Processo nº 319619/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 01/12/2015 a 30/11/2016.

Empresa: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.595.271/0001-5, Inscrição Estadual nº 110797231115, com sede na Rua dos inocentes, nº 506 - São Paul.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Stent Farmacológico de Angioplastia Coronária - tamanhos que variam de 2,25 a 4mm de diâmetro e 9 a 30mm de comprimento	30	R\$ 4.498,00	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 959397

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 370 DE 06 DE MAIO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4674;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **RENATA SOUSA MACHADO NOGUEIRA**, Id. Funcional nº 55587835 / 1 ocupante do cargo de, ODONTÓLOGO, lotada no(a) LOTACAO PROVISORIA - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 06 de Maio de 2016 a 01 de Novembro de 2016.

LICENÇA FALCIMENTO

PORTARIA Nº 371 DE 06 DE MAIO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/163479,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo de, ENFERMEIRO Id. Funcional nº 55589790 / 1, lotado(a) no(a) Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial - SESPA, a contar de **08/04/2016**, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu pai, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 372 DE 06 DE MAIO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/154746,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA IZAURA DIAS DE MELO**, ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM Id. Funcional nº 57205086 / 1, lotado(a) no(a) Unidade de Referência Especializada AIDS - SESPA, a contar de **09/04/2016**, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu pai, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 373 DE 06 DE MAIO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/163174,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **GERALDA DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de, TECNICO PATOLOGIA CLINICA Id. Funcional nº 54193799 / 1, lotado(a) no(a) Centro de Saúde - Marco - SESPA, a contar de **25/03/2016**, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.05.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de DGTEs/GAB/SESPA.

Protocolo 959770